

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

# BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1308, 20 DE MARÇO DE 2026



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3307 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**  
Ministro da Educação

**ARTHUR CHIRO**  
Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**  
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**  
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**  
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 296, de 19 de março de 2026 .....	4
Portaria - SEI nº 299, de 20 de março de 2026 .....	5
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>10</b>
Portaria - SEI nº 287, de 16 de março de 2026 .....	10
Portaria - SEI nº 293, de 17 de março de 2026 .....	12
Portaria - SEI nº 294, de 18 de março de 2026 .....	14
Portaria - SEI nº 298, de 18 de março de 2026 .....	16
Portaria - SEI nº 301, de 18 de março de 2026 .....	18
Portaria - SEI nº 303, de 19 de março de 2026 .....	23
Portaria - SEI nº 304, de 19 de março de 2026 .....	24

**SUPERINTENDÊNCIA**

Portaria - SEI nº 296, de 19 de março de 2026

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Resultado Final, após fase de recursos, referente ao Processo Seletivo de **Chefia da Unidade Coronariana:**

CPF	Classificação
***868796**	95,00
***385686**	94,00
***924676**	90,40
***220796**	84,20

Art. 2º A classificação dos candidatos refere-se ao resultado do processo seletivo realizado pela Comissão de Seleção de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e homologado pelo Colegiado Executivo, cabendo avaliação e aprovação pela Ebserh Sede.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 299, de 20 de março de 2026

Atualiza o quadro de profissionais designados como Chefiadas Substitutas nas ausências e impedimentos das Chefiadas Titulares.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,**

**Resolve:**

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 253, de 11 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1302 em 12/03/2026, com o intuito de atualizar o quadro de profissionais designados como Chefiadas Substitutas nas ausências e impedimentos das Chefiadas Titulares:

UNIDADE/SETOR/DIVISÃO	CHEFIA TITULAR	SUBSTITUTO INDICADO	SIAPE DO INDICADO	CARGO DO INDICADO
Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Aguinaldo de Matos Fonseca	Elias Fernando Gomes	166**	Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação
Unidade Coronariana	Alex Nunes Santos	<i>pro tempore</i>		
Setor de Engenharia Clínica	Alexandre Peixoto Maia	Guilherme Pereira Costa	229**	Engenheiro Clínico
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Aline Rodrigues Cisar	Leandro Américo da Cruz	226**	Administrador
Unidade de Produção e Distribuição de Refeições	Alinia Quêlia Araujo Bastos	Ana Facury Da Cruz	220**	Nutricionista
Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ana Carla Campos dos Santos Botelho	Denise Carceroni Cotta Iwashima	148**	Médica
Setor de Paciente Crítico	Ana Paula Borges Santos	Jaime de Oliveira Campos Junior	116**	Enfermeiro
Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	André Cristiano Pinto	Elaine Marques Santos	306**	Assistente Administrativo
Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	Andrea Tayse de Lima Gomes	Ronaldo Gomes Rodrigues	225**	Enfermeiro - Transplantes
Unidade de Administração de Pessoal	Camila Costa Fortes	Luciana Martins Ribeiro	224**	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Setor de Gestão da Qualidade	Carolina Teixeira Cunha	Isamara Corrêa Lemos	215**	Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Cecília Siqueira	Álvaro Cesar Silva Fonseca	215**	Assistente Administrativo
Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Célio Camargos Ferreira	<i>pro tempore</i>		
Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	Célio Camargos Ferreira	Marcelo Geraldo Silva	334**	Assistente Administrativo
Setor de Apoio Diagnóstico e	Claudilaine Silva	Maria Inês Santos	216**	Enfermeira

Terapêutico	Reis	Rossi	**	
Unidade de Suporte Operacional	Cristiano Oliveira Bistene	sem substituto		
Ouvidoria	Daiara Baldoni Alves	Wanderson Gomes dos Santos	341**	Assistente Administrativo
Unidade de Ambulatório	Denise de Fátima Torres	Joyce Scarabelli de Almeida	329**	Assistente Administrativo
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Diogo Carvalho Silva	Raphael Salomão da Fonseca	225**	Assistente Administrativo
Setor de Administração	Dulciene Cristina da Silva Ferreira	Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira	114**	Assistente em Administração
Unidade de Diagnóstico Por Imagem	Eduardo dos Santos Júnior	Giselle Camargo de Sousa	194**	Assistente Administrativo
Unidade de Manutenção Predial	Elaine Santana de Souza Ferreira	Gabriel Alves Ferreira Dias	225**	Engenheiro Eletricista
Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Elias Fernando Gomes	Adriano Fonseca De Oliveira	235**	Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes
Unidade de Processamento da Informação Assistencial	Elizete Aparecida Soares	Alan Carlos Monserat de Araújo	224**	Assistente Administrativo
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Fabiana Costa Sampaio	Claudilaine Silva Reis	217**	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Unidade de Segurança do Paciente	Faline Porto Silva	Isadora Virgínia Leopoldino Cardoso	234**	Enfermeiro - Saúde da Criança e do Adolescente
Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	Fernanda Ribeiro Santos	sem substituto		
Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Fernando Luiz Cunha Campos	Varlei Luiz Campos	221**	Assistente Administrativo
Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Geraldo Majela Garcia Primo	Melissa Montandon	223**	Enfermeiro - Saúde do Trabalhador
Unidade de Terapia Renal Substitutiva	Germano Afonso de Campos	Jenaine Oliveira Paixão	156**	Médica - Nefrologia
Unidade de Planejamento de Compras	Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira	Fernando Henrique Knischewki Pimentel	222**	Assistente Administrativo
Unidade de Hospitalidade	Graycielle Kívia D'Paula Silva	Cássia Prímola Magalhães Buzelin	224**	Assistente Administrativo
Unidade de Vigilância em Saúde	Guilherme Augusto Armond	Aline Baldo Ferreira Bergamini	224**	Enfermeira - Infecção Hospitalar
Unidade Multiprofissional	Guilherme Gomes Brazil	Mariana de Oliveira Santos	215**	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Gustavo Cesar Augusto Moreira	Diego Franklin Francisco Nasser Fernandes	225**	Enfermeiro
Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	Henrique de Alencar Gomes	Fernanda Paola de Castro Coutinho	331**	Assistente Administrativo

Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Isabela Nascimento Borges	sem substituto		
Setor de Contratualização e Regulação	Isabella Santana dos Anjos	Pablo Gustavo Oliveira Silva	314**	Chefe da Unidade de Regulação Interna
Unidade de Gestão da Qualidade	Isamara Corrêa Lemos	Larisse Meirelles André	215**	Enfermeira - Terapia Intensiva
Unidade de Projetos e Obras	Ivaner Oliveira Rodrigues	Jean Lucan Martins Vieira	225**	Engenheiro Eletricista
Unidade de Urgência e Emergência	Jaime de Oliveira Campos Junior	Bárbara Mares Porto	102**	Médico - Clínica Médica
Unidade de Hemoterapia	José Maria Chaves	Gustavo Augusto Santos	221**	Biomédico
Setor de Gestão do Ensino	Jovita Lane Soares Santos Zanini	Mislene Galdino Diniz	217**	Analista Administrativo - Administração
Unidade de Clínica Médica	Juliana Alves Rosa	Luciano De Souza Oliveira	350**	Assistente Administrativo
Unidade de Saúde da Mulher	Kelly Cristina Almeida Borgonove	Vânia das Graças Araújo Freitas Chaves	346**	Analista Administrativo - Administração Hospitalar,
Unidade de Dispensação Farmacêutica	Laís Ferreira da Rocha	Vânia Fernandes de Souza	120**	Farmacêutico
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Leandro Américo da Cruz	Diogo Carvalho Silva	123**	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	Letícia Ferreira da Silva Machado	Jaisson Gustavo da Fonseca	152**	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica
Setor de Hotelaria Hospitalar	Letícia Lopes Oliveira	Cássia Prímola Magalhães Buzelin	224**	Assistente Administrativo
Setor de Governança e Estratégia	Lismar Isis Campos	Henrique de Alencar Gomes	234**	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Unidade de Hematologia e Oncologia	Lucas Henrique Lobato de Araujo	Ana Paula Turíbio	340**	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Divisão de Gestão do Cuidado	Luciana Cristina Dos Santos Silva	Andreia Portilho Silva Ribeiro	153**	Chefe do Setor de Cuidados Especializados
Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas	Luciana Daniella Lages Moselli	Marta Silva de Sousa	225**	Assistente Administrativo
Divisão de Enfermagem	Luciana Mara Rosa Milagres	Ronaldo Gomes Rodrigues	225**	Enfermeiro
Unidade de Especialidades Clínicas	Luzimar Isis Campos	Maira Aparecida Oliveira da Silva	222**	Assistente Administrativo
Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Márcia Marques dos Santos	Aláide de Jesus Honorato	224**	Assistente Administrativo
Unidade de E-Saúde	Maria Cristina da Paixão	sem substituto		
Setor de Farmácia Hospitalar	Maria das Dores Graciano Silva	Laís Ferreira da Rocha	304**	Farmacêutica
Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia	Maria Gabriela Mendes Pereira da Costa	Luana Esther Alves Sodré	344**	Analista Administrativo - Administração Hospitalar

Unidade de Bloco Cirúrgico	Maria Inês Santos Rossi	Larissa Maria Spano Nakagawa	116**	Enfermeira - Centro Cirúrgico
Unidade de Comunicação Regional 22	Maria Valdirene Martins	Luna Normand de Assis Rocha	226**	Analista Administrativo - Jornalismo
Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Nathalia Danielle Souza de Melo	Paula Fonseca de Melo Coelho	325**	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Nathália Faria de Freitas	Ana Flávia Cristina Eller de Oliveira	181**	Enfermeira
Unidade de Gestão Estratégica	Patrick Vieira Dias	Aline Aparecida Souza Cândido Marques	344**	Analista Administrativo - Administração Hospitalar
Setor de Infraestrutura Física	Pedro Paulo de Sousa Cardoso	Elaine Santana de Souza Ferreira	214**	Técnico em Segurança do Trabalho
Unidade de Contratualização	Rafaela Silva Campos	sem substituto		
Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados	Régia Rúbia Oliveira Saraiva	Leonardo Tiradentes Costa	221**	Analista de Tecnologia da Informação - Processos
Unidade da Criança e do Adolescente	Regina Celi Marques de Almeida	Tais Mendes Martins Sales Santos	325**	Assistente Administrativo
Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo	Renata Cristina Rocha Batista	Aparecida Virgínia Crepalde	343**	Assistente Administrativo
Divisão de Gestão de Pessoas	Renata Ferreira Soares	Camila Costa Fortes	214**	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal
Unidade de Farmácia Clínica	Renata Rezende de Menezes	Claudmeire Dias Carneiro Almeida	128**	Farmacêutica
Divisão Médica	René Coulaud Santos da Costa Cruz	Séphora Fonseca Franco	224**	Médica - Clínica Médica
Setor de Contabilidade	Rodrigo dos Santos Freitas	Ivan Raphael Almeida de Paula	234**	Analista Administrativo - Contabilidade
Unidade de Licitações	Rodrigo Santana de Assis Titoneli	Gabriella Moreira Silva	238**	Assistente Administrativo
Unidade de Anatomia Patológica	Ronan de Souza	Maria Clara de Oliveira Leandro	215**	Assistente Administrativo
Unidade de Regulação Assistencial	Pablo Gustavo Oliveira Silva	Samyra Francisco Silva	231**	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Sandra Patricia Duarte	Jordan Costa de Oliveira	331**	Assistente Administrativo
Unidade de Gestão da Pesquisa	Sarah Teixeira Camargos	sem substituto		
Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão	Sonia Maria Nunes Viana	Mislene Galdino Diniz	217**	Analista Administrativo - Administração
Unidade de Patrimônio	Suellen Moura Oliveira	sem substituto		
Unidade de Gestão da	Thais Novaes	Telma Regina De	234**	Analista Administrativo

Informação Assistencial	Costa de Almeida	Souza	**	
Unidade de Gestão de Pós-Graduação	Vitória Emília Gomes Marques	Thaís Fernanda Silva Ferreira	341** **	Assistente Administrativo
Unidade de Contratos	Vivian Stefanne Soares Silva	Juliana Aparecida Rocha da Silva	325** **	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 287, de 16 de março de 2026

**Designa gestor e fiscal, bem como seus suplentes, das atas de registro de preços decorrentes da Dispensa nº 41/2025 - Aquisição Centralizada de antimicrobianos, no âmbito o Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados ([58962547](#)), resolve:**

**Art. 1º** Designar para acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preços, decorrentes da Dispensa nº 41/2025, realizado pela Sede Ebserh, que tem por objeto a aquisição centralizada de antimicrobianos, os seguintes integrantes:

#### I - GESTOR

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Marcelo Alves dos Santos	2347865	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

#### II - GESTOR SUPLENTE

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Letícia Eulânio Duarte de Oliveira	3432679	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

#### III - FISCAL TÉCNICO

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Michele de Paula Máximo	3200144	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

#### IV - FISCAL TÉCNICO SUPLENTE

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Viviane Brito de Paula dos Santos	3413053	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

**Art. 2º** Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização a fim de garantir que a Contratada cumpra as obrigações pactuadas no contrato, além de:

1. Conhecer o teor dos instrumentos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como coordenar os atos preparatórios à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento das atas de registro de preços quanto aos aspectos que envolvam o pagamento e eventual aplicação de sanções, dentre outros;
4. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado, comunicando à Contratada os danos e falhas porventura identificados, requerendo as providências reparadoras;
5. Atestar as faturas e notas fiscais.
6. Providenciar a abertura de processo administrativo para o acompanhamento da execução contratual;

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos instrumentos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Registrar, em processo administrativo próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto;
4. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas;
5. Comunicar ao gestor, tempestivamente, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto ou dos prazos estabelecidos, propondo a aplicação de penalidades, quando for o caso;
6. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto às informações ou aos procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução por parte da Contratada;
7. Fornecer arquivos, materiais e informações pertinentes para a execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para a solução dos problemas apontados;
9. Realizar o recebimento provisório dos serviços, certificando a comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações acerca da execução contratual.

**Art. 4º** A presente designação abrange todas as atas de registro de preços decorrentes da Dispensa nº 41/2025.

**Art. 5º** A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

**Art. 6º** O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas de Registro de Preços.

**Art. 7º** A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Gerente Administrativa  
Siape: 322371

Portaria - SEI nº 293, de 17 de março de 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Material Laboratorial, para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais da Rede Ebserh.

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço 56, de 22 de setembro de 2014;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23537.042514/2025-46 e SEI nº 23477.014147/2025-42;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de material laboratorial, para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais da Rede Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Diogo Carvalho Silva - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - SIAPE: 123\*\*\*\*

II - Integrante Demandante: Leandro Americo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226\*\*\*\*

III - Integrante Demandante: Jéssica Beatriz Silva Lopes - Assistente Administrativo- SIAPE: 330\*\*\*\*

IV - Integrante Demandante: Augusto Cesar Carvalho Rodrigues - Assistente Administrativo- SIAPE: 224\*\*\*\*

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

realizar a pesquisa de preços;

executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

analisar as propostas apresentadas;

realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa

Portaria - SEI nº 294, de 18 de março de 2026

**Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de materiais administrativos, para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais da Rede Ebserh.**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014, publicada no [Boletim de Serviço 56, de 22 de setembro de 2014](#);

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23537.042514/2025-46](#) e SEI nº [23477.014147/2025-42](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,  
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de materiais administrativos, para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais da Rede Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Diogo Carvalho Silva -Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - SIAPE: 123\*\*\*\*

II - Integrante Demandante: Leandro Americo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226\*\*\*\*

III - Integrante Demandante: Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225\*\*\*\*

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

realizar a pesquisa de preços;

executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

analisar as propostas apresentadas;

realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício,

com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

*(assinado eletronicamente)*

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa

Portaria - SEI nº 298, de 18 de março de 2026

**Designa gestor e fiscal, bem como seus suplentes, da ata de registro de preços nº 156/2026 ([58792813](#)), no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados ([59068467](#)), resolve:

**Art. 1º** Designar para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 156/2026, celebrada entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa K2 It Ltda., que tem por objeto a aquisição e implantação de uma solução de rede sem fio (Wi-Fi) corporativa, atendendo às necessidades operacionais, assistenciais, acadêmicas e administrativas do HC-UFMG, os seguintes integrantes:

**I - GESTOR**

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Aguinaldo de Matos Fonseca	2256544	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

**II - GESTOR SUPLENTE**

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Elias Fernando Gomes	1660334	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação

**III - FISCAL TÉCNICO**

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Washington Carlos Frade	3491307	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

**IV - FISCAL TÉCNICO SUPLENTE**

NOME	SIAPE MATRICULA	LOTAÇÃO
Nubia Rafaela de Oliveira	3421683	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação

**Art. 2º** Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização a fim de garantir que a Contratada cumpra as obrigações pactuadas no contrato, além de:

1. Conhecer o teor dos instrumentos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como coordenar os atos preparatórios à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento das atas de registro de preços quanto aos aspectos que envolvam o pagamento e eventual aplicação de sanções, dentre outros;
4. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado, comunicando à Contratada os danos e falhas porventura identificados, requerendo as providências reparadoras;
5. Atestar as faturas e notas fiscais.
6. Providenciar a abertura de processo administrativo para o acompanhamento da execução contratual;

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos instrumentos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Registrar, em processo administrativo próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto;
4. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas;
5. Comunicar ao gestor, tempestivamente, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto ou dos prazos estabelecidos, propondo a aplicação de penalidades, quando for o caso;
6. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto às informações ou aos procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução por parte da Contratada;
7. Fornecer arquivos, materiais e informações pertinentes para a execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para a solução dos problemas apontados;
9. Realizar o recebimento provisório dos serviços, certificando a comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
11. Subsidiar o gestor com informações acerca da execução contratual.

**Art. 4º** A presente designação abrange todas as atas de registro de preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90057/2025.

**Art. 5º** A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

**Art. 6º** O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas de Registro de Preços.

**Art. 7º** A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Gerente Administrativa  
Siape: 322371

Portaria - SEI nº 301, de 18 de março de 2026

**Designação de Equipe de Planejamento da Contratação - EPC Permanente ( EPC-P) para membros dos pregões iniciados na Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh.**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014, publicada no [Boletim de Serviço 56, de 22 de setembro de 2014](#);

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23537.042514/2025-46](#) e SEI nº [23477.014147/2025-42](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,  
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC Permanente (EPC-P) para os seguintes Objetos:

- I- Medicamentos;
- II- Produtos para Saúde;
- III- Órteses Próteses e Materiais Especiais - OPMEs;
- IV- Materiais Laboratoriais;
- V- Instrumentais - Caixa e Vídeo;
- VI- Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;
- VII- Materiais de Expediente;
- VIII- Materiais Diversos (Organização, Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha);
- IX- Insumos e Acessórios de Engenharia Clínica;
- X- Insumos e Acessórios de TIC.

Parágrafo único. A EPC-P é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para constituírem a EPC-P especificada, conforme objetos descritos no artigo 1º:

Medicamentos

---

Coordenador(a) da EPC	Patrícia Pereira Guimarães- Farmacêutica - SIAPE: 226****
	Diogo Carvalho Silva - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - SIAPE nº 123****
	Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225*****
	Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226****
Integrantes Demandantes	Leandro Américo da Cruz -Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos- SIAPE: 226****
	Diogo Carvalho Silva - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - SIAPE nº 123****
	Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225*****

---

### Produtos para Saúde

---

Coordenador(a) da EPC	Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123**** Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225***** Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226****
Integrantes Demandantes	Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225***** Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226**** Lidiane Bruna Rocha do Prado - Assistente Administrativo - SIAPE: 223**** Omar Dario Castro - Assistente Administrativo - SIAPE nº 326**** Augusto Cesar Carvalho Rodrigues - Assistente Administrativo - SIAPE 224**** Jéssica Beatriz Silva Lopes - Assistente Administrativo - SIAPE 330**** Sílvia Zenóbio Nascimento - Professora - SIAPE: 232**** Luciana Cristina dos Santos Silva - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidados - SIAPE: 330**** Fabiana Costa Sampaio - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SIAPE: 226**** Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123****

---

### Órteses Próteses e Materiais Especiais - OPMEs

---

Coordenador(a) da EPC	Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123**** Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225***** Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226****
Integrantes Demandantes	Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225***** Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226**** Lidiane Bruna Rocha do Prado - Assistente Administrativo - SIAPE: 223**** Omar Dario Castro - Assistente Administrativo - SIAPE nº 326**** Sílvia Zenóbio Nascimento - Professora - SIAPE: 232**** Luciana Cristina dos Santos Silva - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidados - SIAPE: 330**** Fabiana Costa Sampaio - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SIAPE: 226**** Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123****

---

### Materiais Laboratoriais

---

Coordenador(a) da EPC	Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123**** Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225***** Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226****
-----------------------	--

---

	Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225*****
	Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226****
Integrantes	Lidiane Bruna Rocha do Prado - Assistente Administrativo - SIAPE: 223****
Demandantes	Omar Dario Castro - Assistente Administrativo - SIAPE nº 326****
	Augusto Cesar Carvalho Rodrigues - Assistente Administrativo - SIAPE 224****
	Jéssica Beatriz Silva Lopes - Assistente Administrativo - SIAPE 330****
	Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123****

---

 Instrumentais - Caixa e Vídeo
 

---

	Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123****
Coordenador(a) da EPC	Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225*****
	Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226****
	Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225*****
	Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226****
	Lidiane Bruna Rocha do Prado - Assistente Administrativo - SIAPE: 223****
Integrantes	Omar Dario Castro - Assistente Administrativo - SIAPE nº 326****
Demandantes	Silvia Zenobio Nascimento - Professora - SIAPE: 232****
	Luciana Cristina dos Santos Silva - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidados - SIAPE: 330****
	Fabiana Costa Sampaio - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SIAPE: 226****
	Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123****

---

 Equipamentos de Proteção Individual - EPIs
 

---

	Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123****
Coordenador(a) da EPC	Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225*****
	Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226****
	Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225*****
	Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226****
Integrantes	Lidiane Bruna Rocha do Prado - Assistente Administrativo - SIAPE: 223****
Demandantes	Omar Dario Castro - Assistente Administrativo - SIAPE nº 326****
	Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123****

---

 Materiais de Expediente
 

---

	Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123****
Coordenador(a) da EPC	Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225*****
	Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e

---

Integrantes Demandantes	Suprimento - SIAPE: 226****
	Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225*****
	Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226****
	Lidiane Bruna Rocha do Prado - Assistente Administrativo - SIAPE: 223****
	Omar Dario Castro - Assistente Administrativo - SIAPE nº 326****
	Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123****

---

#### Materiais Diversos (Organização, Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha)

---

Integrantes Demandantes	Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123****
	Coordenador(a) da EPC Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225*****
	Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226****
	Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225*****
	Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226****
	Lidiane Bruna Rocha do Prado - Assistente Administrativo - SIAPE: 223****
Omar Dario Castro - Assistente Administrativo - SIAPE nº 326****	
Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123****	

---

#### Insumos e Acessórios de Engenharia Clínica

---

Integrantes Demandantes	Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123****
	Coordenador(a) da EPC Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225*****
	Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226****
	Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225*****
	Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226****
	Lidiane Bruna Rocha do Prado - Assistente Administrativo - SIAPE: 223****
Omar Dario Castro - Assistente Administrativo - SIAPE nº 326****	
Alexandre Peixoto Maia, Chefe do Setor de Engenharia Clínica - SIAPE: 216****	
Guilherme Pereira Costa - Engenheiro Clínico - SIAPE: 229****	
Robspierre de Carvalho - Engenheiro Clínico - SIAPE: 221***	
Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123****	

---

#### Insumos e Acessórios de TIC

---

Coordenador(a) da EPC	Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123****
	Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225*****
	Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226****
Integrantes Demandantes	Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - SIAPE: 225*****
	Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e

---

---

Suprimento - SIAPE: 226\*\*\*\*

Lidiane Bruna Rocha do Prado - Assistente Administrativo - SIAPE: 223\*\*\*\*

Omar Dario Castro - Assistente Administrativo - SIAPE nº 326\*\*\*\*

Elias Fernando Gomes - Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação - SIAPE 166\*\*\*\*

Aguinaldo de Matos Fonseca - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - SIAPE 225\*\*\*\*

Diogo Carvalho Silva – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 123\*\*\*\*

---

Art. 3º Compete aos coordenadores acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: Os coordenadores poderão solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

Art. 4º Compete à EPC-P:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC-P responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC-P, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC-P designada terá vigência até 31/12/2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

§ 1º As contratação iniciadas com base nesta EPC-P e não encerradas no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir os respectivos planejamentos.

*(assinado eletronicamente)*

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 303, de 19 de março de 2026

**Retificação da Portaria - SEI nº 687, de 10 de julho de 2025 ([51307225](#))**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014, publicada no [Boletim de Serviço 56, de 22 de setembro de 2014](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0 e Ofício - SEI 37 ([59084797](#))

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à fase de planejamento da contratação, nos termos da Portaria SEI nº 687, de 10 de julho de 2025 , publicada no Boletim de Serviço nº 1175, de 11 de julho de 2025 ([51307225](#) ) , que designou a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para atuar no processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º Exclusão da servidora Eliana Ferreira da Silva da Equipe de Apoio Técnico

Parágrafo único: Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria de designação da EPC mencionada no caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa

Portaria - SEI nº 304, de 19 de março de 2026

**Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Material Químico**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução N° 71, de 28 de junho de 2018, Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23537.042514/2025-46](#) e SEI nº [23477.014147/2025-42](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Material Químico.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Diogo Carvalho Silva - Analista Administrativo - SIAPE nº 123\*\*\*\*

II - Integrante Demandante: Raphael Salomão da Fonseca – Assistente Administrativo – SIAPE nº 225\*\*\*\*

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

realizar a pesquisa de preços;

executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

analisar as propostas apresentadas;

realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício,

com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**